



PROCESSO DE COMPRAS

Nº092/2016

MATERIAL DE

CONSUMO PARA

MANUTENÇÃO DE

ILUMINAÇÃO

Goiânia, 02 de Julho de 2016

Memorando n.42 /2016/SUCOMP/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

Objeto:	Material de Consumo para Manutenção de Iluminação do CREDEQ.		
Especificações:	Os Produtos deverão seguir os Padrões de Qualidades		
Quantidade:	✓ LÂMPADAS VAPOR DE SODÍO 250W 01 Caixa ✓ LÂMPADAS VAPOR DE SODÍO 70W 01 Caixa ✓ LÂMPADAS FLUORECENTE COMPACTA C/ REATOR INTEGRADO 26W 01 Caixa ✓ LÂMPADAS FLUORECENTE TUBULAR DE LEDE 40W 01 Caixa ✓ LÂMPADAS FLUORECENTE TUBULAR DE LEDE 20W 01 Caixa ✓ LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM OU "soft" 60w 01 Caixa ✓ LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM OU "soft" 100w 01 Caixa RELE- FOTOCELULA PARA BASE FIXA 220W 01 Caixa		
Justificativa:	O Presente Memorando e Justificado Pela Necessidade de Aquisição de Material para Estoque no Almoxarifado, Para Atender as Demandas da Manutenção da Iluminação do CREDEQ,-Aparecida, Visando Manter o Zelo e a Conservação do Mesmo, Dando Suporte as Tarefas e Ações Operacionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de compras e logística



() NÃO, autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Numero 092/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 11/07/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Material de Consumo para Manutenção de Iluminação do CREDEQ.		
Especificações:	Os Produtos deverão seguir os Padrões de Qualidades		
Quantidade:	LÂMPADAS VAPOR DE SODÍO 250W 01 Caixa LÂMPADAS VAPOR DE SODÍO 70W 01 Caixa LÂMPADAS FLUORECENTE COMPACTA C/ REATOR INTEGRADO 26W 01 Caixa LÂMPADAS FLUORECENTE TUBULAR DE LEDE 40W 01 Caixa LÂMPADAS FLUORECENTE TUBULAR DE LEDE 20W 01 Caixa LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM OU "soft" 60w 01 Caixa LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM OU "soft" 100w 01 Caixa RELE- FOTOCELULA PARA BASE FIXA 220W 01 Caixa		
Justificativa:	O Presente Memorando e Justificado Pela Necessidade de Aquisição de Material para Estoque no Almoxarifado, Para Atender as Demandas da Manutenção da Iluminação do CREDEQ,-Aparecida, Visando Manter o Zelo e a Conservação do Mesmo, Dando Suporte as Tarefas e Ações Operacionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail Cleydson.lima@credeq-go.org.br em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 11/07/2016 no horário as 15:30 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidao negativa (INSS, TRBALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDOES SOLICITADAS ACIMA SERAO EXIGIDAS TAMBEM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERAO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORARIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERIODO DA MANHA DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERIODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de julho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

CREDEQ

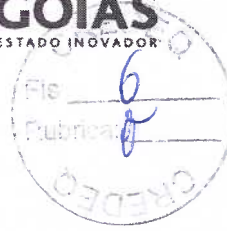
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS 

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos duas propostas, via e-mail, nosso departamento de compras buscará outras propostas no mercado para compras do processo 092/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.42/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 02 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 12 de julho de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



Carta Cotação nº92/2016

KMS SERVIÇOS <kms.ferragens@gmail.com>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br







11 de julho de 2016 13:09

Boa Tarde, Cleydson!!

Segue em anexo carta Cotação e certidões.

Márcio D
Assistente Administrativo
(62) 8503-8240
Todo homem tem seu dia de prova e lealdade.
"Escritora Ellen G. White"

6 anexos

-  **CREDEQ 92.2016.pdf**
167K
-  **FGTS ATUAL.pdf**
201K
-  **KMS Certidão ESTADUAL.pdf**
355K
-  **KMS CERTIDAO TRABALHISTA.pdf**
480K
-  **FAZENDA.pdf**
236K
-  **CNPJ NOVA EMPRESA.pdf**
351K



A/c
CREDEQ

CARTA COTAÇÃO Nº 092/2016

NOME DA PROPONENTE: **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ: **22.437.671/0001-57** / INSCRIÇÃO ESTADUAL: **10.659.075-8** / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1424722-0**.

ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, QUADRA 86, LOTE 01, VILA BRASILIA

CEP 74.905-230– APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

TELEFONE: (62) 3537-3945

E-MAIL: KMS.FERRAGENS@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA VAPOR DE SODÍO 250 W	OSRAM	20	54,27	1.085,50
02	LÂMPADA VAPOR DE SODÍO 70 W	OSRAM	50	24,96	1.248,00
03	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA C/ REATOR INTEGRADA 26 W	FLZ	10	14,50	142,35
04	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE LEDE 40 W	ENERGE LED	10	22,00	268,00
05	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE LEDE 20 W	ENERGE LED	10	30,04	304,00
06	LAMPADA ENCADESCENTE 60W	PROD. DESCONTINUADO NO MERCADO	01		N/C
07	LAMPADA ENCADESCENTE 100W	PROD. DESCONTINUADO NO MERCADO	01		N/C
08	RELE-FOTOCELULA P/ BASE FIXA 220	TECNOVATE	100	40,50	409,50
					3.538,35

OBS.: LÂMPADAS ENCADESCENTE COMUM OU "soft" 60 w e 100 w produto fora de fabricação no mercado nacional.

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias, contados da data de sua apresentação.
2. PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS
3. ENTREGA CIF
4. DECLARAÇÕES:

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

I. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

II. Declaração sob as penalidades da lei, de que o(s) equipamento(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);

RUA : CAIAPÓS QUADRA 86 LOTE 01 VILA BRASILIA

TEL: 62-3537-3945

CEL: 62-83235858 / 8430-5858

E-MAIL: kmsferragenseconstrucoes@outlook.com



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
KMS ELÉTRICIDADE LTDA ME**

MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, brasileira, natural de Poção de Pedras – MG, casada em comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/08/1969, empresaria, CPF sob n. 480.430.872-53, portadora da cédula de identidade n. 2023822 SSP-GO, filha de Maria Jose Alves e Simplicio Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada na a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

KAUHENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Goiânia – GO, solteira, nascida no dia 01/12/1994, empresaria, CPF sob n. 757.277.301-04. Portadora da cédula de identidade n. 5815753 SPP-GO, filha de Maria Raimunda Alves de Sousa e Silvio Gualberto dos Santos, residente e domiciliada na a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

Únicos sócios e possuidores da totalidade das quotas da sociedade: **KMS ELETRICIDADE LTDA ME** com sede a Rua VCD Qd. 10 Lt. 08 Sala 01 Jardim Campos II Santo Antônio de Goiás GO CEP 75.375-000 conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº52.203.457.88-1 em 13/05/2015, inscrita sob o CNPJ nº 22.437.671/0001-57, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar parcialmente o seu contrato social e consolidando todas as demais cláusulas vigentes.

I – CLAUSULA PRIEMIRA : DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A denominação social que era KMS ELETRICIDADE LTDA ME passará nesse momento para KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia que era KMS ELETRICIDADE passará nesse momento para KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE.

O endereço da sede passara nesse momento para a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

IV – CLAUSULA QUARTA: DO QUADRO DE SOCIOS.

A sócia **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA** já qualificada transfere nesse momento 24 quotas de suas 49 quotas no valor de R\$ 1.000,00 cada perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para a sócia **KAUHENE ALVES DOS SANTOS** já qualificada, ficando assim redistribuído:

QUOTISTA	Quant. Quota	VR. Quota	VR. TOTAL	Porcentagem
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
KAUHENE ALVES DOS SANTOS	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000		R\$50.000,00	100%



V - CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL:

Altera-se nesse ao o objeto social para as seguintes atividades: (47.42-3/00) Comercio Varejista Materiais Elétricos (47.44-0/03) Comercio Varejista Materiais Hidráulicos (47.41.5/00) Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (47.44-0/99) Comercio Varejista de Materiais de Construção Civil (41.20-4/00) Construção de Edifícios (43.21-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica (43.22-3/01) Instalação Hidráulicas, Sanitárias e Gás (43.30-4/04) Serviços em Edifícios e Pinturas em Geral.

CONSOLIDAÇÃO

I - CLAUSULA PRIMEIRA: QUADRO DE SÓCIOS.

MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, brasileira, natural de Poção de Pedra MG, casada em comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/08/1969, empresaria, CPF sob n. 480.430.872-53, portadora da cédula de identidade n. 2023822 SSP-GO, filha de Maria Jose Alves e Simplicio Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

KAUHENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Goiânia - GO, solteira, nascida no dia 01/12/1994, empresaria, CPF sob n. 757.277.301-04. Portadora da cédula de identidade n. 5815753 SPP-GO, filha de Maria Raimunda Alves de Sousa e Silvio Gualberto dos Santos, residente e domiciliada na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o denominação social de **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES** LTDA ME.

CLÁUSULA III - NOME DE FANTASIA

O título do estabelecimento é: **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA IV - DA SEDE

A sede da sociedade é na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74.905-230



CLÁUSULA V – OBJETO SOCIAL

O objeto social será: : (47.42-3/00) Comercio Varejista Materiais Elétricos (47.44-0/03) Comercio Varejista Materiais Hidráulicos (47.41.5/00) Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (47.44-0/99) Comercio Varejista de Materiais de Construção Civil (41.20-4/00) Construção de Edifícios (43.21-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica (43.22-3/01) Instalação Hidráulicas, Sanitárias e Gás (43.30-4/04) Serviços em Edifícios e Pinturas em Geral.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

QUOTISTA	Quant. Quota	VR. Quota	VR. TOTAL	Porcentagem
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
KAUHENE ALVES DOS SANTOS	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000		R\$50.000,00	100%

CLÁUSULA VII – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade é representada e administrada em juízo e fora dele, pela sócia: **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA**, que poderá quando bem entender convier à sociedade, nomear procurador (es).

CLÁUSULA X – IMPEDIMENTO DE USO DA FIRMA:

É vedado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, assim como, fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos causados.



CLÁUSULA XI – PRÓ – LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA XII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, por trinta dias em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas colocadas à venda, formalizando, a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, e será efetuando a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIV – FALECIMENTO DO SÓCIO:

Falecendo ou interditando o sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA XV – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:

A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, sendo que a mesma será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia GO, 09 de Março de 2016.

Maria Raimunda Alves de Sousa
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA

Kauêne Alves dos Santos
KAUHENE ALVES DOS SANTOS

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, 04, Lts 06,07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo eletrônico nº 00491603150932094608389
Consultar em: www.juceg.go.gov.br/sel

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
KAUHENE ALVES DOS SANTOS

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, 04, Lts 06,07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo eletrônico nº 00491603150932094608199
Consultar em: www.juceg.go.gov.br/sel

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA

peço(a)s por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Abril de 2016, 10:08:57

peço(a)s por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Abril de 2016, 08:07:59

ITALO MARTINS DA SILVA
Sub. Oficial Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2016
SOB O NÚMERO: 52160391873
Protocolo: 16/039187-3
Empresa: 52.2 0345788-1
KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.437.671/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2015
NOME EMPRESARIAL KMS FERRAGENS E CONSTRUÇOES LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KMS FERRAGENS E CONSTRUÇOES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R CAIAPOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA86 LOTE 01	
CEP 74.905-230	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3094-1940		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

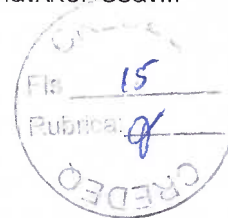
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 10:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22437671/0001-57
Razão Social: KMS ELETRICIDADE LTDA ME
Endereço: AV VCD QD 10 LT 08 SALA 01 NUMERO SN / JARDIM CAMPOS II /
GOIANIA / GO / 75375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071505364782505800

Informação obtida em 02/08/2016, às 11:11:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14784995

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ
22.437.671/0001-57

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.586.863

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JULHO DE 2016

HORA: 8:45:57:0



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 630491

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **KMS FERRAGENS E CONSTRUTOCES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **22437671000157** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA CAIAPOS, Qd. 086, Lt. 0001, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 01 Setembro 2016.

EMITIDA: Terça-feira 02 Agosto 2016 às 11:15:38

Código de Validação: 11726630491

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KMS ELETRICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 22.437.671/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:39:40 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **86D0.A62A.C323.CFD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.437.671/0001-57
Certidão nº: 66163658/2016
Expedição: 08/07/2016, às 08:49:16
Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.437.671/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



orçamento

fernando luiz macedo <macedomacedo01@outlook.com.br>

8 de julho de 2016 11:57

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Em anexo nossa proposta.

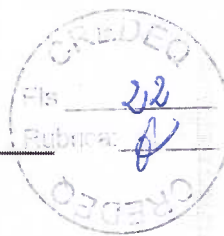
 **CREDEQ 03.xlsx**
31K



CREDEQ - PROCESSO DE COMPRAS N. 092/2016
CLEYDSON

ITEM	PRODUTO / MARCA	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	LAMPADA PL 26 WATTS 2 PINOS FLUOR EMPALUX	10	R\$ 6.06	R\$ 60.60
2	REATOR 1X26 RCG	10	R\$ 15.75	R\$ 157.50
3	LAMP. FLUORECENTE TUBULAR LED 10WATTS LAMPADA (60CM) FLC	24	R\$ 13.50	R\$ 324.00
4	LAMP. FLUORECENTE DE LED TUBULAR 18WATTS (1,20CM) FLC	24	R\$ 16.80	R\$ 403.20
5	LAMPADA INCANDESCENTE 60W OSRAM	100	R\$ 2.42	R\$ 242.00
6	LAMPADA INCANDESCENTE 100WATTS OSRAM	100	R\$ 3.15	R\$ 315.00
7	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70WATTS OSRAM	50	R\$ 18.16	R\$ 908.00
8	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250WATTS SILVANIA	20	R\$ 22.00	R\$ 440.00
9	RELE FOTOCELULA 220V TECNOWATT	45	R\$ 13.45	R\$ 605.25
10				R\$ -
11				R\$ -
12				R\$ -
13				R\$ -
14				R\$ -
15				R\$ -
16				R\$ -
GOIANIA 08/07/2016				R\$ 3,455.55





ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

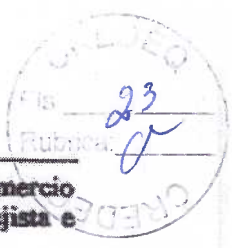
Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containers e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia



Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

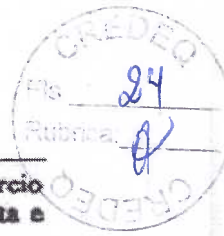
CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desajar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.



Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academias ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

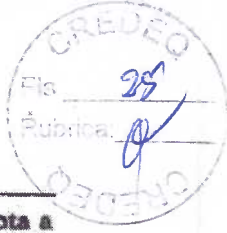
CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE em **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.



CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por $\frac{1}{4}$ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena veda, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

7ª TAB.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

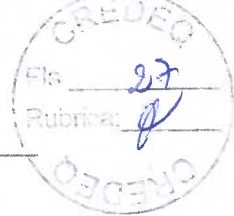
7ª TAB.

Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 6060	COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02	
CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 11:23:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão n°: 63717873/2016

Expedição: 01/07/2016, às 10:55:11

Validade: 27/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

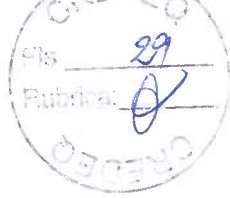
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14750150

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.581.548

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2016

HORA: 10:58:13:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:57:07 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2017.

Código de controle da certidão: **95BB.DE25.0A43.2C47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

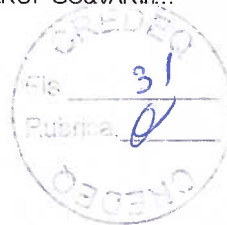
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO /
GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2016 a 20/08/2016

Certificação Número: 2016072201104893108579

Informação obtida em 02/08/2016, às 11:25:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.210.082-5**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **037.348-6**
Nome **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ **00.226.324/0001-42**
Endereço **AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2**
 SET AEROPORTO
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **15/03/1983**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



Orçamento Ferragista Expansão

Elivaldo <ferragistaexpansao@terra.com.br>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

22 de julho de 2016 17:53

Boa Tarde,

Sr.Cleydson, conforme combinamos á forma de pagamento será a vista, e em alguns produtos preciso do prazo de entrega de no mínimo dez dias, caso o senhor tenha urgência em alguns produtos me fale que tento conseguir o mais rápido possível.

Aguardo contato,







Att,

Elivaldo

62 9248-4440 / 62 3097-4444



6 anexos

-  FERRAGISTA EXPANSAO 1.pdf
56K
-  FERRAGISTA EXPANSAO 2.pdf
55K
-  FERRAGISTA EXPANSAO 3.pdf
48K
-  FERRAGISTA EXPANSAO 4.pdf
51K
-  FERRAGISTA EXPANSAO 5.pdf
47K
-  FERRAGISTA EXPANSAO 6.pdf
52K



FERRAGISTA EXPANSÃO

Rua Germano Brugger ESQ.C/Av. Hilda M.A Figueiredo s/n° Bairro Hilda - Aparecida de Goiânia - GO, Fone : 62 3097-4444
MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA - ME / CNPJ : 07.626.845/0001-36

Processo de compras N° 092/2016

2		QNTDADE	EMBALAGEM	MARCA	PREÇO	SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	25	CX		28,90	722,50		
LAMPADA VAPOR SODIO 70W	25	CX		27,90	697,50		
LAMPADA FLUOR COMPACTA COM REATOR INTEGRADO	25	CX		48,90	1.222,50		
LAMPADA FLUO LED 40W	25	CX		31,90	797,50	20W LED EQUIVALE A DE 40W	
LAMPADA FLUO LED 20W	25	CX		28,90	722,50	10W LED EQUIVALE A DE 20W	
LAMPADA INCANDESCENTE 60W	25	CX		12,90	322,50		
LAMPADA INCANDESCENTE 100W	25	CX		16,90	422,50		
RELE FOTO CELULA PARA BASE FIXA 220W	12	CX		28,90	346,80	COM BASE	

TOTAL 5.254,30



MARQUES E INACIO



ADICON Assessoria Técnica Contábil

Ave Independência, Sn Qd. 12 Lt. 08 S/loja, Jardim Monte Cristo
Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.968-350.
Tel (62) 3248-8149 Fax (62) 3248-8132, E-mail: adicon@brturbo.com

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Nome empresarial e endereço comercial

MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME

Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01
Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620.

JESSICA GOMES MARQUES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 30 de Maio de 1991, filha de Elivaldo Pereira Marques e de Evailda Gomes Barboza, portadora da C. I nº: 5.019.295 SPTC/GO, expedição em 13.01.2004 e inscrita no CPF sob o nº: 029.487.691-08.

MARLENE DOS SANTOS INÁCIO, brasileira, casada regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Franca, Sn Qd. 31 Lt. 12, Setor Aeroporto Sul II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.947-430, natural de Jequié - BA, nascida aos 02 de Junho de 1955, filha de Valdemar Barbosa dos Santos e de Maria Amélia Barbosa, portadora da C. I nº: 1.593.584 SSP/GO, expedição em 27.09.1983 e inscrita no CPF sob o nº: 010.002.051-85, Únicos sócios da sociedade empresária Ltda, **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME**, com sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620, inscrita na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº: 522.02246437 por despacho em 10.10.2005 e posterior alteração contratual sob o nº: 520.91754607 por despacho em 04.12.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº: 07.626.845/0001-36. Resolvem de comum acordo, fazer a alteração contratual e consolidação contratual, que regera pelas as cláusulas e condições seguintes:

Marques
e Inácio

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª) – A sócia **JESSICA GOMES MARQUES** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato, suas 10.000 quotas, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade a Srª: **VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES**, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 20 de Novembro de 1986, filha de José Inácio Filho e de Marlene dos Santos Inácio, portadora da C. I nº: 4.673.193 SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº: 015.254.511-54 e o restante de suas 6.000 quotas, transfere de fato para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens,

Marlene dos Santos Inacio
Jessica e Inacio Marques



empresário, residente e domiciliado à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Paraíso do Tocantins - TO, nascido aos 16 de Julho de 1969, filho de Antônio Ozias Marques e de Valdivina Pereira Marques, portador da C. I nº: 2.003.260 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº: 300.310.102-10 e a sócia **MARLENE DOS SANTOS INÁCIO** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato suas 4.000 quotas, para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, acima qualificado.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	VI. em RS	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virginia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVALDO PEREIRA MARQUES** acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pelo o administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 6ª - Pelo exercício das funções administrativas, ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Todas e quaisquer cláusula do contrato social primitivo e posterior alteração contratual, que não foram expressamente alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques

Elivaldo Pereira Marques
C. Marques



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª) Nome empresarial, sede e nome de fantasia – A sociedade gira sob o nome empresarial: **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME** e tem sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620 e tem como nome de fantasia: **FERRAGISTA EXPANSÃO**.

CLÁUSULA 2ª) Objetivo da Sociedade - O objetivo da sociedade é:

Atividades:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista de materiais elétricos;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos p/ escritório;
Lojas de variedades.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	Vi. em RS	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virgínia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª) Da responsabilidade - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª) Cessão das Quotas - As quotas são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço.

Parágrafo Único – O sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA 6ª) Prazo de Duração e Início de Atividades – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo certo que iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2.005.

Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques

Marques
Inácio Marques



CLÁUSULA 7ª) - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVALDO PEREIRA MARQUES** acima qualificado, obedecido aos dispostos no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pela o administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª) Exercício Social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª) Das Deliberações Sociais - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº: 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que sério objeto dela.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no artigo 1.076 da Lei nº: 10.406/02.

CLÁUSULA 10ª) Da Exclusão de Sócios - A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05(Cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*Marques
Em anexo*

CLÁUSULA 11ª) Abertura de Filiais - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA 12ª - Pelo exercício das funções administrativas, somente ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 13ª) Falecimento ou Interdição de Sócio - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Marlene dos Santos Duacis
Jessica Gomes Marques*



Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª) Foro - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 15ª) Legislação Subsidiária - A sociedade rege-se, nas omissões do artigo 1052 à 1.087 da Lei nº: 10.406/02, pelas normas da sociedade empresaria ltda.

CLÁUSULA 16ª) Desimpedimento dos Sócios - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2.011.

Elivaldo Pereira Marques
ELIVALDO PEREIRA MARQUES
Sócio que ingressa

Virgínia dos Santos Inácio Marques
VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES
Sócia que ingressa

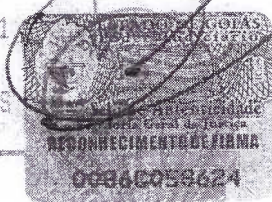
Jessica Gomes Marques
JESSICA GOMES MARQUES
Sócia que se retira

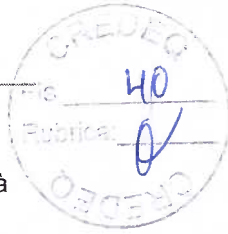
Marlene dos Santos Inácio
MARLENE DOS SANTOS INÁCIO
Sócia que se retira

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOB Nº. 52111622166
Protocolo: 11/162216-6, DE 07/10/2011
Empresa: 52 2 0224643 7
MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME
D 632273
Sec. Geral - PAULA NUNES ROSSI

Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
250-2626-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.
RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
[Assinatura] JESSICA GOMES MARQUES...
[Assinatura] por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido posta(s) em minha presença do que dou fé.
Vila Brasília, 04/10/2011
003 SIDENAR ELIAS DE DEUS
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
250-2626-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.
RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
[Assinatura] ELIVALDO PEREIRA MARQUES...
[Assinatura] VIRGINIA DOS SANTOS INACIO MARQUES...
[Assinatura] MARLENE DOS SANTOS INACIO...
[Assinatura] por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido posta(s) em minha presença do que dou fé.
Vila Brasília, 04/10/2011
008 EVANIA NOBREIRA ALVES
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.845/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2005
NOME EMPRESARIAL MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGISTA EXPANSAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GERMANO BRUGGER ESQ C/ AVE DONA HILDA M. A FIGUEREIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD. 45 LT. 34 SL. 01	
CEP 74.935-620	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ILDA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3248-8149 / (62) 3248-8132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **10:16:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14917027

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

CNPJ
07.626.845/0001-36

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.549.415.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 10:28:15:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 630889

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME**

CPF/CNPJ: **7626845000136**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA GERMANO BRUGGER, SALA 01, Qd. 045, Lt. 0034, Bairro: BAIRRO ILDA,**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 02 Setembro 2016.

EMITIDA: Quarta-feira 03 Agosto 2016 às 10:24:30

Código de Validação: 11950630889

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626845/0001-36
Razão Social: MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA ME
Nome Fantasia: FERRAGISTA EXPANSAO
Endereço: RUA GERMANO BRUGGER ESQ COM AVDN HILDA SN QD45 LT34 SL1 /
ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501274091421109

Informação obtida em 03/08/2016, às 10:20:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME
CNPJ: 07.626.845/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:08:22 do dia 03/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2017.

Código de controle da certidão: **D424.3EB2.1989.F87E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.845/0001-36

Certidão nº: 74356622/2016

Expedição: 03/08/2016, às 10:15:39

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.845/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do processo de compras nº 092/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa FERRAGISTA EXPANSÃO, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 092/2016 a empresa Elétrica Luz esta menor, mas ela não cumpriu todo edital e não cumpriu as especificações, na proposta tem 09 (nove) itens, porque ela detalha os itens 1 e 2 valendo um, pois a lâmpada e reator é um item só no edital, por esse motivo, foi eleita a empresa supracitada que cumpriu todo edital.

Goiânia, 03 de agosto de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.086/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de agosto de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

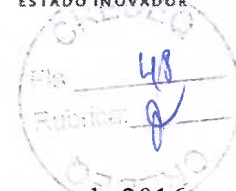
Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº.092/2016, o qual trata sobre a compra material de consumo para manutenção de iluminação, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística



Memorando n.º 21/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2016.

A Senhora
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 092/2016 – MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

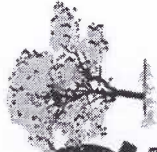
Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



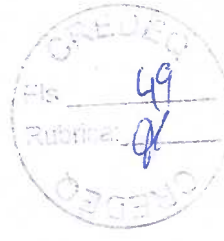
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		069/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
3ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO			
FERRAGISTA EXPANÇÃO	KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	GAB GOIAS ARTES BRINDES LTDA - ME			
R\$ 5.254,30	R\$ 3.538,35	R\$ 3.455,55			
Não cumpriu todos os itens		Não cumpriu todos os itens			
FORMA DE PAGAMENTO					
PRAZO 15 DIAS					
TED / DOC ()		BOLETO (X)			
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Pç. Total
1	25	CX	LANPADA VAPOR SODIO 250W	R\$ 28,90	R\$ 722,50
2	25	CX	LANPADA VAPOR SODIO 70W	R\$ 27,90	R\$ 697,50
3	25	CX	LANPADA FLUOR COMPACTA COM REATOR INTEGRADO	R\$ 48,90	R\$ 1.222,50
4	25	CX	LANPADA FLUORESCENTE LED 40W	R\$ 31,90	R\$ 797,50
5	25	CX	LANPADA FLUORESCENTE LED 20W	R\$ 28,90	R\$ 722,50
6	25	CX	LANPADA FLUORESCENTE 60W	R\$ 12,90	R\$ 322,50



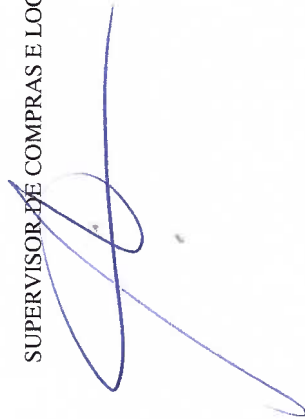
7	25	CX	LANPADA FLUORECENTE 100W	R\$ 16,90	R\$ 422,50
8	12	CX	RELE FOTO CELULA PARA BASE FIXA 220W	R\$ 28,90	R\$ 346,80
			TOTAL		R\$ 5.254,30

Conforme previsto no art. 7º
 do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA



12/08/16

DIRETORA ADM. FINANCEIRA

12/08/16

DIRETOR GERAL






**MARQUES E INACIO
FERRAGISTA LTDA ME**

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO-MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.207

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 0807 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0710 0000 207

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160606346804 18/08/2016 11:53:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.626.845/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ / CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

18/08/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, SN

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA

18/08/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)99346-0073

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:53:21

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,8
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,8

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
187					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

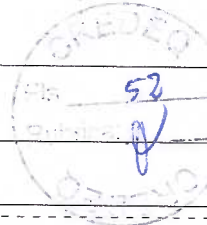
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
7898039261348	LAMPADA LED A60 7W 6000K LUZ SOLLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300696	LAMPADA LED TUBULAR 10W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,02 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300719	LAMPADA LED TUBULAR 20W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 285,90 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	31,90	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039263069	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 FLC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 280,11 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702048203803	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E-27 SILVANIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 269,45 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	27,80	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897714346493	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U GOLDEN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 144,42 Fonte: IBPT	85393100	0101	5403	UN	25,00	14,90	0,00	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897418801724	RELE FOTO ELETRICO TRIFACIL C/BASE 220VEXATRON Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 118,33 Fonte: IBPT	85364900	0101	5403	UN	12,00	28,90	0,00	346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039261003	LAMPADA LED A60 10W 6000K LUZ SOLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.660,17 (36,88%) Fonte: IBPT forma de pagamento a vista transferencia bancaria banco bradesco beneficiário= marques e inacio ferragista ltda me ag 2241-1 cc-33097-3	

*Bradesco
Agencia - 2241-1
Conta C. 33097 Dcto 03
Marques e Inacio.*

Recebemos de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENIDA COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO.
 Emissão: 18/08/2016 Valor Total: R\$ 4.501,80



NF-e
Nº 000.000.207
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
 QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
 ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.207
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 0807 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0710 0000 2070

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160606346804 18/08/2016 11:53:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.626.845/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		CNPJ / CPF 02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO 18/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA COPACABANA, SN		BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL	CEP 74986-260
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	TELEFONE / FAX (62)99346-0073
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:53:21

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.501,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.501,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 187	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7898039261348	LAMPADA LED A60 7W 6000K LUZ SOLLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300696	LAMPADA LED TUBULAR 10W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,02 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300719	LAMPADA LED TUBULAR 20W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 285,90 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	31,90	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039263069	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 FLC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 280,11 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77603803	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E-27 SILVANIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 269,45 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	27,80	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897714346493	LAMPADA ELETÔNICA 25W 3U GOLDEN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 144,42 Fonte: IBPT	85393100	0101	5403	UN	25,00	14,90	0,00	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897418801724	RELE FOTO ELETÔNICO TRIFÁSICO C/BASE 220VEXATRON Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 118,33 Fonte: IBPT	85364900	0101	5403	UN	12,00	28,90	0,00	346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039261003	LAMPADA LED A60 10W 6000K LUZ SOLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.660,17 (36,88%) Fonte: IBPT forma de pagamento a vista transferencia bancaria banco bradesco beneficiario= marques e inacio ferragista ltda me ag 2241-1 cc-33097-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PROCESSO DE COMPRAS Nº 092/2016

JUSTIFICATIVA:

Durante a unificação dos processos de compras/pagamento, não foram localizadas as certidões negativas exigidas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo nosso Regulamento de Compras no processo relacionado.

Conforme tratado com o Diretor Administrativo Financeiro, o processo será encerrado sem as certidões, uma vez, que as mesmas não foram localizadas junto da documentação do processo.

Goiânia, 08, 12, 2016


Rildo Clemente Severino
Supervisor Administrativo Financeiro
CREDEQ


Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

08/12/2016

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	2241 / 00000033097-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA
CPF/CNPJ:	07.626.845/0001-36
Valor:	R\$ 4.501,80
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED MAT.ELETRICOS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	22/08/2016 - 13:29:39
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00146348
Chave de segurança:	3UPE3CV8GATCS49L

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP:-74935-620

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.207
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 0807 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0710 0000 2070

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160606346804 18/08/2016 11:53:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103943374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.626.845/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		CNPJ / CPF 02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO 18/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA COPACABANA, SN		BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL	CEP 74986-200
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	TELEFONE / FAX (62)99346-0073	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:53:21

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 187	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7898039261348	LAMPADA LED A60 7W 6000K LUZ SOLLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300696	LAMPADA LED TUBULAR 10W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,02 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300719	LAMPADA LED TUBULAR 20W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 285,90 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	31,90	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039263069	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40 FLC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 280,11 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702048203803	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27 SILVANIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 269,45 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	27,80	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897714346493	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U GOLDEN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 144,42 Fonte: IBPT	85393100	0101	5403	UN	25,00	14,90	0,00	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897418801724	RELE FOTO ELETRICO TRIFACIL C/BASE 220VEXATRON Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 118,33 Fonte: IBPT	85364900	0101	5403	UN	12,00	28,90	0,00	346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039261003	LAMPADA LED A60 10W 6000K LUZ SOLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.660,17 (36,88%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
forma de pagamento a vista transferencia bancaria banco bradesco beneficiario= marques e inacio ferragista ltda me ag 2241-1 cc-33097-3	

Recebemos de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENIDA COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO.
Emissão: 18/08/2016 Valor Total: R\$ 4.501,80



NF-e
Nº 000.000.207
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME
AVENIDA DONA ILDA ARAUJO MANSO FIGUEIRED, SN,
QD 45 LT 34 ESQ. C/ RUA GERMAN
ILDA - APARECIDA DE GOIANIA - GO
Fone: (62)3097-4444 CEP: 74935-620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.207
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5216 0807 6268 4500 0136 5500 1000 0002 0710 0000 2070
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103943374
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 07.626.845/0001-36
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160606346804 18/08/2016 11:53:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
ENDEREÇO: AVENIDA COPACABANA, SN
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA
BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUL
CEP: 74986-260
TELEFONE / FAX: (62)99346-0073
DATA DA EMISSÃO: 18/08/2016
DATA DA SAÍDA: 18/08/2016
HORA DA SAÍDA: 11:53:21

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
187					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7898039261348	LAMPADA LED A60 7W 6000K LUZ SOLLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300696	LAMPADA LED TUBULAR 10W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,02 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899524300719	LAMPADA LED TUBULAR 20W T-8 DECORLUX Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 285,90 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	31,90	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039263069	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40 FLC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 280,11 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	28,90	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770 003803	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27 SILVANIA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 269,45 Fonte: IBPT	85393200	0101	5102	UN	25,00	27,80	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897714346493	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U GOLDEN Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 144,42 Fonte: IBPT	85393100	0101	5403	UN	25,00	14,90	0,00	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897418801724	RELE FOTO ELETRICO TRIFACIL C/BASE 220VEXATRON Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 118,33 Fonte: IBPT	85364900	0101	5403	UN	12,00	28,90	0,00	346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898039261003	LAMPADA LED A60 10W 6000K LUZ SOLAR Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151,47 Fonte: IBPT	85437099	0101	5102	UN	25,00	16,90	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

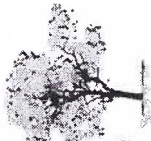
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.660,17 (36,88%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

forma de pagamento a vista transferencia bancaria
banco bradesco
beneficiario= marques e inacio ferragista ltda me
ag 2241-1
cc-33097-3

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



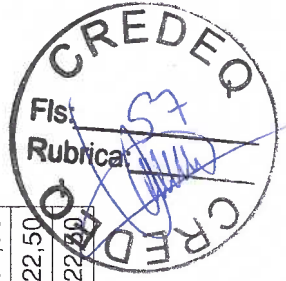
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		069/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
3ª COTAÇÃO					
FERRAGISTA EXPANÇÃO	KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	GAB GOIAS ARTES BRINDES LTDA - ME			
R\$ 5.254,30	R\$ 3.538,35	R\$ 3.455,55	Não cumpriu todos os itens		
FORMA DE PAGAMENTO PRAZO 15 DIAS					
TED / DOC ()					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Pç. Total
1	25	CX	LANPADA VAPOR SODIO 250W	R\$ 28,90	R\$ 722,50
2	25	CX	LANPADA VAPOR SODIO 70W	R\$ 27,90	R\$ 697,50
3	25	CX	LANPADA FLUOR COMPACTA COM REATOR INTEGRADO	R\$ 48,90	R\$ 1.222,50
4	25	CX	LANPADA FLUORECENTE LED 40W	R\$ 31,90	R\$ 797,50
5	25	CX	LANPADA FLUORECENTE LED 20W	R\$ 28,90	R\$ 722,50
6	25	CX	LANPADA FLUORECENTE 60W	R\$ 12,90	R\$ 322,50





7	25	CX	LANPADA FLUORECENTE 100W	R\$ 16,90	R\$ 422,50
8	12	CX	RELE FOTO CELULA PARA BASE FIXA 220W	R\$ 28,90	R\$ 346,80
			TOTAL		R\$ 5.254,30

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

12/08/16

Saltimouris Reis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

12/08/16
DIRETOR GERAL

